

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA LIDERANÇA	3
2. OBJETIVOS	4
3. ABRANGÊNCIA	4
4. VALORES	5
5. AMBIENTE SAUDÁVEL	6
5.1. Relacionamento Profissional	7
5.2. Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação	8
5.3. Saúde, Segurança e Bem Estar no Trabalho	8
5.4. Manifestações Individuais	8
6. CONFLITOS DE INTERESSES	9
6.1. Atividades Paralelas	9
6.2. Parentesco e Relacionamento Afetivo	9
6.3. Presentes, Brindes, Entretenimento, Doações e Patrocínios ..	10
7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	11
8. CUMPRIMENTO DAS LEIS E CONTRATOS	12
9. SUSTENTABILIDADE	13
10. USO DAS REDES SOCIAIS E IMAGEM INSTITUCIONAL	14
11. CANAL DE ÉTICA	15
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	17

1. MENSAGEM DA LIDERANÇA

O Consórcio Transvida tem o compromisso de oferecer transporte público de qualidade, seguro, sustentável e baseado no respeito, contribuindo para o bem-estar da sociedade e o desenvolvimento das cidades onde atua.

Cada profissional representa o Consórcio perante a população e por isso deve agir com comprometimento, cordialidade, integridade, respeito e responsabilidade.

Este Código expressa os nossos valores, a nossa cultura e a forma de atuação do Consórcio. Seu conhecimento e cumprimento são essenciais para garantir um ambiente de trabalho seguro e com respeito às pessoas e às leis.

Sua observância é obrigatória para todos os profissionais, gestores, administradores, parceiros e prestadores de serviços das empresas consorciadas.



Agir conforme as diretrizes deste Código é dever de todos e fundamental para a sustentabilidade, a reputação e o futuro do Consórcio Transvida.



2. OBJETIVOS

Os principais objetivos deste Código são:



Estabelecer padrões éticos e de conduta nas relações profissionais.



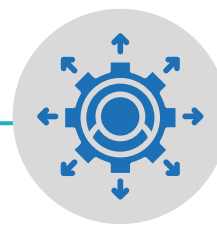
Orientar as ações e decisões do dia a dia.



Fortalecer o ambiente de trabalho e preservar a imagem institucional.

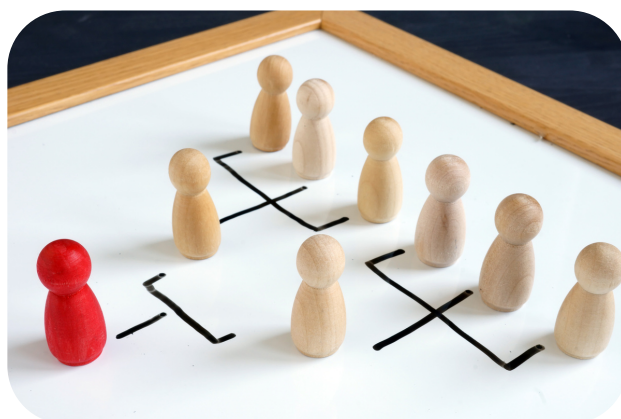


Assegurar o cumprimento das leis e normas internas, com transparência e integridade.



3. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a **todos os níveis hierárquicos** do Consórcio Transvida, incluindo diretores, gestores, profissionais, parceiros e prestadores de serviços que atuem em nome do Consórcio e das empresas consorciadas, alcançando todas as operações e locais em que o Consórcio Transvida exerce suas atividades.





4. VALORES

Nossa atuação deve observar os seguintes valores inegociáveis:



Segurança

Vida dos profissionais e passageiros em primeiro lugar.



Ética

Agir com integridade, transparência e respeito às leis e normas internas, preservando a confiança nas relações com profissionais, passageiros, parceiros e sociedade.



Sustentabilidade

Atuar de forma responsável, utilizando recursos de maneira consciente e minimizando impactos ambientais, com respeito às pessoas, à diversidade e ao bem-estar coletivo.



Regra de Ouro

Tratar todas as pessoas com respeito, empatia e cordialidade, da mesma forma como se espera ser tratado.

5. AMBIENTE SAUDÁVEL

Acreditamos que o bem-estar das pessoas é essencial para a qualidade dos serviços e para a segurança de todos.



5.1. Relacionamento Profissional

Nossa conduta deve ser guiada pelo respeito mútuo, empatia e cooperação, garantindo um clima organizacional saudável e produtivo.

Você deve...

- Tratar colegas, gestores e subordinados com educação e respeito, sendo inaceitáveis agressões, ofensas e discussões desrespeitosas.
- Buscar o diálogo e o apoio do gestor imediato em situações de conflito.
- Não divulgar informações falsas, ofensivas, sigilosas ou que violem direitos de terceiros ou causem quaisquer danos ao Consórcio, Consorciadas, profissionais, usuários ou parceiros.
- Colaborar com a equipe, incentivando a cooperação e a ajuda mútua.
- Respeitar as diferenças e opiniões, contribuindo para um ambiente harmonioso e livre de boatos, fofocas e intrigas.
- Manter conduta respeitosa e colaborativa.

5.2. Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação

O respeito às pessoas é inegociável.

São inaceitáveis: 

Discriminação:

Por origem, raça, gênero, idade, religião, orientação sexual, deficiência, partido político, condição social ou opinião.



Assédio moral:

Inclusive por humilhações, ameaças, sobrecarga intencional, intimidação ou abuso de autoridade.



Assédio ou importunação sexual:

incluindo convites, gestos, comentários, toques indevidos ou condutas sexuais sem consentimento.



Violências:

Agressões físicas ou verbais.



Condutas indevidas:

Piadas, apelidos, gestos ou comentários ofensivos e inadequados.



Manter um ambiente livre de assédio e discriminação é responsabilidade de todos.

5.3. Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho

Cumprir as normas de segurança e respeitar os limites do corpo e da mente é uma forma de valorizar a vida.



Você deve...

- Cumprir as normas de segurança e de operação, inclusive quanto ao uso de EPIs, vestimentas e acessórios.
- Cuidar da saúde física e mental.
- Cumprir horários e comunicar imprevistos.
- Realizar os treinamentos solicitados.
- Evitar o uso do celular quando houver risco ou prejuízo ao trabalho.
- Informar riscos, falhas, acidentes e condições que afetem o trabalho.
- Comunicar danos, perdas, furtos, acidentes ou uso indevido.
- Não trabalhar sob efeito de álcool ou drogas ilícitas ou medicamentos que comprometam a capacidade laboral e a segurança operacional.
- Não portar ou usar arma de fogo no trabalho.
- Zelar pelo patrimônio do Consórcio e das Consorciadas.

5.4. Manifestações Individuais

O Consórcio Transvida respeita a participação dos profissionais em atividades políticas, religiosas e esportivas, desde que em caráter pessoal, fora do trabalho e sem menção à empresa, e sem uso de recursos do Consórcio e das Consorciadas. Por isso, não são permitidos manifestações, abordagens ou o uso de vestimentas e acessórios com referência política, religiosa ou esportiva durante o exercício das atividades laborais.

6. CONFLITOS DE INTERESSES

Cada profissional deve agir com imparcialidade e responsabilidade, priorizando os interesses do Consórcio Transvida acima dos interesses pessoais. Em caso de dúvida, o profissional deve procurar o seu gestor ou o gestor da área relacionada para esclarecimentos.



6.1. Atividades Paralelas

Você pode exercer outras atividades, desde que elas não prejudiquem o trabalho, não utilizem recursos do Consórcio e das Consorciadas e não gerem conflito de interesses.

Essas atividades também não podem comprometer a jornada, o descanso, a segurança ou a imagem do Consórcio.

6.2. Parentesco e Relacionamento Afetivo

Em caráter excepcional é possível a contratação de pessoas com vínculo familiar ou afetivo, desde que não exista subordinação direta nem influência em decisões de contratação, promoção, avaliação ou desligamento.

Todo relacionamento familiar ou afetivo entre profissionais deve ser informado para a área de Recursos Humanos - ou para a diretoria da RVTRANS, quando envolver colaboradores da alta gestão-, para análise e eventual adoção das medidas necessárias, inclusive em caso de situações preexistentes.

6.3. Presentes, Brindes, Entretenimento, Doações e Patrocínios

Seu oferecimento ou recebimento deve observar critérios éticos, sem gerar favorecimento, influência indevida ou conflito de interesses.



É Permitido:

- Receber ou oferecer brindes institucionais sem valor comercial.
- Participar de refeições ou reuniões de negócios sem vantagem pessoal.
- Receber presentes e entretenimento, participar de eventos corporativos com despesas custeadas pela empresa promotora, desde que haja autorização prévia da Diretoria e não exista benefício pessoal.

É Proibido:

- Solicitar, oferecer ou aceitar dinheiro ou vales de qualquer valor.
- Oferecer, prometer ou aceitar vantagens, presentes, descontos ou favores que influenciam decisões ou comprometam a imparcialidade de agentes públicos.
- Receber benefícios, viagens ou convites que possam ser interpretados como busca de vantagem pessoal.
- Utilizar doações ou patrocínios para obter vantagem indevida ou influenciar decisões.

7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



Propriedade: Todas as informações, dados e comunicações de trabalho pertencem ao Consórcio e às Consorciadas e devem ser usados com sigilo, responsabilidade e apenas para fins profissionais e em conformidade com a lei.



Cuidados: É proibido compartilhar senhas, permitir o uso de credenciais por terceiros, acessar sistemas sem autorização ou divulgar informações internas. Suspeitas de vazamento, fraude ou uso indevido de dados devem ser comunicadas imediatamente para seu Gestor.



Monitoramento: O Consórcio Transvida e suas consorciadas poderão monitorar e auditar, nos limites da lei, os recursos, informações e comunicações de trabalho para garantir a segurança, a conformidade e a proteção do negócio.



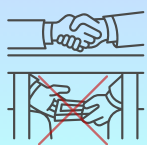
Proteção de dados pessoais: O tratamento de dados pessoais deverá observar a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), garantindo segurança, confidencialidade e uso adequado das informações.

8. CUMPRIMENTO DAS LEIS E CONTRATOS

Todos os profissionais devem cumprir rigorosamente as leis aplicáveis às suas atividades.



Tolerância Zero: para corrupção, fraude, lavagem de dinheiro e qualquer prática ilegal.



Agentes Públicos: É proibido oferecer, prometer, autorizar ou aceitar vantagem indevida, financeira ou não, para obter benefício, contrato, licença, isenção ou favorecimento junto à agente público.

Administração Pública: Toda interação com órgãos, representantes ou agentes públicos deve ocorrer de forma íntegra, com responsabilidade e respeito às normas aplicáveis.



Controles Internos: Os registros contábeis e financeiros devem refletir, com precisão e conformidade legal, todas as transações realizadas, pois garantem o uso responsável dos recursos, a integridade e a transparência das operações.

Programa de Compliance: O Consórcio mantém Programa de Compliance com políticas, procedimentos e controles de prevenção, detecção e resposta a desvios e ilegalidades assegurando o seu compromisso com a integridade.



9. SUSTENTABILIDADE



Adotamos práticas que reduzem impactos e geram benefícios à coletividade, priorizando tecnologias menos poluentes, o descarte adequado de resíduos e o uso consciente de recursos naturais.



Também promovemos relações éticas, seguras e respeitosas com profissionais, usuários, parceiros e comunidade, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento das regiões onde atua.

10. USO DAS REDES SOCIAIS E IMAGEM INSTITUCIONAL

Nas redes sociais e fora do trabalho, todos devem agir com responsabilidade, ética e bom senso, pois manifestações públicas podem afetar a imagem do profissional e do Consórcio Transvida.



Não é permitido: 



Fazer publicações que prejudiquem a imagem do Consórcio e das Consorciadas, de colegas ou de passageiros.



Divulgar imagens ou informações de instalações, dos ônibus em percurso ou nas garagens sem autorização.



Publicar críticas, ofensas ou comentários negativos sobre o Consórcio e Consorciadas, colegas ou clientes.



Fotografar ou gravar nas dependências das empresas consorciadas sem permissão.



Toda divulgação institucional deve ser autorizada previamente pela Comunicação Corporativa.



11. CANAL DE ÉTICA

Qualquer profissional, fornecedor, passageiro ou parceiro pode registrar denúncias, como:

- Assédios ou Discriminação;
- Fraudes, corrupção ou lavagem de dinheiro;
- Roubo ou furto;
- Conflito de interesses;
- Irregularidades e violação ao Código de Ética e Conduta e políticas internas do Consórcio e Consorciadas.



O Canal de Ética e o processo de apuração é administrado por escritório terceirizado e especializado, garantindo imparcialidade, segurança e confidencialidade em todo o processo.



Também é assegurada proteção e ausência de retaliação ao denunciante de boa-fé e a pessoas que participem de investigações ou colaborem com apurações internas.



As denúncias podem ser feitas de forma identificada ou anônima em qualquer horário (24 horas por dia nos 7 dias da semana).



ÉTICA



TRANSPARÊNCIA



CONFIANÇA

IMPORTANTE:



Como fazer o relato: Descreva de forma clara, objetiva para conter o máximo de informações possíveis e indicar testemunhas e evidências.

Acompanhamento: Você receberá um número de protocolo para acompanhar o andamento, pois a equipe responsável poderá solicitar informações adicionais.

Medidas disciplinares: após a conclusão do processo de apuração, poderão ser aplicadas advertência, suspensão, desligamento por justa causa, rescisão contratual e/ou responsabilização civil, administrativa e criminal, de acordo com a gravidade da infração apurada e conforme a legislação e as normas internas do Consórcio Transvida, havendo participação do Comitê de Ética conforme o caso.

Clareza no relato, ética na conduta.

CANAIS:



0800-591-3457



consorciotransvida.com.br/programa-de-integridade



integridade@consorciotransvida.com.br



SEGURO



CONFIDENCIAL



24h



Acesse pelo
QR Code



12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Conhecer e cumprir este Código é dever de todos os profissionais. O desconhecimento de suas regras não afasta a responsabilidade por seu cumprimento.

Todos os profissionais deverão participar das ações orientativas periódicas relacionadas à ética, integridade, prevenção ao assédio, segurança e compliance.

O documento será revisado periodicamente, ou sempre que necessário em razão de alterações legais, normativas ou institucionais.

Número Documento		PI-001	
Versão	Data	Revisão	Responsável
1	20/09/2021	A	-
2	16/06/2026	A	Comitê de Ética

